



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão – COREN/MA RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025, fundamentada no Artigo 74º, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Parecer Jurídico 028/2025.
- 1.2. Do Objeto: Prestação de Serviços de Água e Esgoto para subseção de Pinheiro.
- 1.3. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA CNPJ: 06.274.757/0001-50
- 1.4. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 2.511,60 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos)
- 1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Presidência do COREN/MA RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico 028/2025.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

- 3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

- 3.3. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2025.

Drº José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente do COREN/MA